**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2016**

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -** Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 16 de fevereiro de 2016 e término em 13 de agosto de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II –** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal